

Autógrafo de Lei nº 29/2023

Dispõe sobre o nome de praça localizada no Sítio Janeiro e adota outras providências.

Autor: Poder Executivo

Art. 1º Fica denominada de “**PRAÇA LUÍS AGOSTINHO DE SOUSA**”, a praça localizada no Sítio Janeiro, no município de Ibiapina/CE.

Art. 2º Fica autorizado o município de Ibiapina a confeccionar placa e busto do homenageado para instalar na referida praça.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiapina, 28 Junho de 2023.

**CÂMARA
MUNICIPAL**

DE IBIAPINA

RODRIGO MELLO MARENHO

Presidente da Câmara Municipal de Ibiapina-Ce.

Autógrafo de Lei nº 29/2023

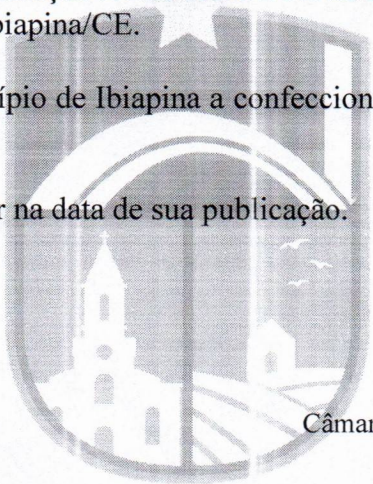
Dispõe sobre o nome de praça localizada no Sítio Janeiro e adota outras providências.

Autor: Poder Executivo

Art. 1º Fica denominada de “**PRAÇA LUÍS AGOSTINHO DE SOUSA**”, a praça localizada no Sítio Janeiro, no município de Ibiapina/CE.

Art. 2º Fica autorizado o município de Ibiapina a confeccionar placa e busto do homenageado para instalar na referida praça.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Ibiapina, 28 Junho de 2023.

**CÂMARA
MUNICIPAL**

DE IBIAPINA



RODRIGO MELLO MARINHO

Presidente da Câmara Municipal de Ibiapina-Ce.